



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ

Processo nº 24.0.000002042-3

Edital 051_2024

Prorroga o prazo de validade da seleção de estagiários não-obrigatório da Defensoria Pública

A DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ - DPGE, no uso de suas atribuições legais, torna público que, considerando a existência de cadastro de reserva de aprovados na seleção de estagiário não-obrigatório de estudantes do curso de Direito, aberto pelo Edital nº 012/2023.

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar o prazo de validade da seleção de estudantes de nível superior na área de conhecimento do Direito, para o programa de estágio não-obrigatório (bolsista), por mais 1(um) ano, nos termos do item 17.2, do Edital 012/2023, homologado em 03 de maio de 2023, através do Edital 65/2023.

Parágrafo Único: A validade da prorrogação da seleção será à partir do dia 03 de maio de 2024.

Fortaleza, 16 de abril de 2024.

SÂMIA COSTA FARIAS MAIA

Defensora Pública Geral do Estado do Ceará



Documento assinado eletronicamente por **Samia Costa Farias Maia, Defensor(a) Público Geral**, em 18/04/2024, às 14:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.defensoria.ce.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0019560** e o código CRC **79AE60FC**.

ANEXOS AO EDITAL